



Resolução TC n.º 67, de 04 de dezembro de 2019  
ANEXO XII  
Item 26



J A N E I R O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DE INVESTIMENTO	LIMITE ESTABELECIDO PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN		VALOR APLICADO	PERCENTUAL APLICADO
			BASE LEGAL	PORCENTUAL		
2 0 1 9	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 36,94	0,00
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 3.420.795,36	80,25
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 71.605,42	1,68
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 770.302,41	18,07
					<b>R\$ 4.262.740,13</b>	<b>100,00%</b>
F E V E R E I R	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2 0 1 9	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 37,10	0,00
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 3.438.499,35	79,88
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 91.927,86	2,14
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 773.950,37	17,98
					<b>R\$ 4.304.414,68</b>	<b>100,00%</b>
M A R Ç O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2 0 1 9	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 37,26	0,00
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 3.457.758,10	77,89
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 20.434,65	4,6
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 777.457,90	17,51
					<b>R\$ 4.255.687,91</b>	<b>100,00%</b>
A B R I L	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2 0 1 9	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 37,45	0,00
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 3.509.238,10	77,84%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 217.152,74	4,82%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 781.501,49	17,34%
					<b>R\$ 4.507.929,78</b>	<b>100,00%</b>
M A I O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2 0 1 9	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 37,69	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 3.636.742,64	71,29%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 678.482,26	13,30%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 785.939,68	15,41%
					<b>R\$ 5.101.202,27</b>	<b>100,00%</b>
J U N H O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2 0 1 9	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 37,90	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 4.487.906,43	84,61%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 26.319,57	0,50%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	100%	R\$ 789.735,47	14,89%
					<b>R\$ 5.303.999,37</b>	<b>100,00%</b>



J U L H O  2 0 1 9	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 38,17	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.545.067,83	83,55%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 100.686,87	1,85%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 794.138,96	14,60%
					<b>R\$ 5.439.931,83</b>	<b>100,00%</b>
A G O S T O  2 0 1 9	SEGMENTO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 38,37	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.525.842,00	77,85%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 489.556,08	8,42%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 798.031,45	13,73%
					<b>R\$ 5.813.467,90</b>	<b>100,00%</b>
S E T E M B R O  2 0 1 9	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 38,60	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.654.877,57	78,73%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 456.057,34	7,71%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 801.916,54	13,56%
					<b>R\$ 5.912.890,05</b>	<b>100,00%</b>
O T U B R O  2 0 1 9	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 38,84	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.809.668,36	81,07%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 316.613,20	5,34%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 805.895,45	13,59%
					<b>R\$ 5.932.215,85</b>	<b>100,00%</b>
N O V E M B R O  2 0 1 9	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 38,95	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.687.307,69	81,50%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 255.291,22	4,44%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 808.533,08	14,06%
					<b>R\$ 5.751.170,94</b>	<b>100,00%</b>
D I Z E M B R O  2 0 1 9	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ -	0,00%
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.780.609,32	78,50%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 497.417,39	8,17%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 811.571,26	13,33%
					<b>R\$ 6.089.597,97</b>	<b>100,00%</b>

João Alfredo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Diretor Presidente

**Segmento de aplicação:** Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

**Tipo de investimento:** Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal:** Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxx/xx, art. xxxxx, inciso xx.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual:** registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

**Valor Aplicado (R\$):** Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

**Porcentual aplicado:** Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.